

Portaria nº 109/2021-GP

*“Dispõe sobre exoneração de Servidor Público no exercício de cargo de provimento em comissão no âmbito da Administração Pública Direta do município de São João do Arraial”.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUI,** no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 112 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e considerando,

I – Que os cargos em comissão, de confiança e as funções gratificadas são de livre provimento e exoneração a cargo do Prefeito Municipal

II – Que a Administração Pública Municipal está subordinada aos princípios da Administração Pública, constantes no caput do Art. 37 da Constituição Federal:

III – Por fim, a necessidade de reordenar e dinamizar a Administração Pública Municipal com vistas ao interesse público e por conveniência:

**Resolve:**

**Art. 1º - EXONERAR a pedido,** a partir de 31 de maio de 2021, do cargo em comissão de Coordenador de Economia Solidária, o Sr. **FRANCISCO HELIDOMAR SANTOS**, CPF. 787.559.643-20

**Art. 2º -** Revogadas as disposições em contrários, esta portaria tem efeito retroativo à 31 de maio de 2021.

Publique-se e cumpra-se

São João do Arraial - PI, Estado do Piauí, em 21 de junho de 2021.



BENEDITA VILMA LIMA  
Prefeita Municipal